

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, eleito pelo Partido Progressista (PP), vem respeitosamente perante Vossa Senhoria e demais Vereadores, solicitar para que seja levado a plenário desta Egrégia Câmara e, após apreciado, seja levado em votação e aprovado a seguinte.

### **PROPOSIÇÃO**

Que o Executivo Municipal estude a possibilidade de alterar artigo da Lei Municipal nº 2.311/2005– a qual trata sobre a política municipal de habitação de interesse social.

Em específico, busca alterar o inciso III do artigo 13 da referida lei, que dispõe:

*“III - em se tratando de doação ou compra e venda de imóveis urbanizados, o donatário ou comprador assumirá o compromisso de edificar o lote em até dois (02) anos contados do recebimento do objeto, sob pena de reversão do imóvel ao município;*

Que o Executivo estude a possibilidade de aumentar esse prazo, que atualmente é de 2 anos, para que passe a ser 4 anos.

Maiores explicações, seguem em plenário.

SALA DE SESSÕES, em 09 de Maio de 2022.

Ver. CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ